

 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ nº 04.472.435/0001-90	NOTA DE EMPENHO
	10

NOTA DE EMPENHO Nº 10	FICHA: 869	DATA: 06/02/2024	REQUISIÇÃO Nº:
------------------------------	-------------------	-------------------------	----------------

GL OR - Ordinário ES - Estimativo GL - Global	AD - Adiantamento EX - Extra-Orçamentário RD - Reserva de Dotação	MODALIDADE: DISPENSA	PROCESSO Nº	CONTRATO Nº
---	---	-----------------------------	-------------	-------------

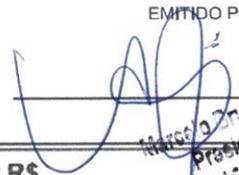
NOME: **192 ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**
 CPF / CNPJ: **03.670.392/0001-94** Agência: _____ Conta nº _____
 ENDEREÇO: **RUA DO CHAFARIZ** BAIRRO: **IBIMIRIM** PE

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ORGÃO 03	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	08.243.0008.0000
UNIDADE 05	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
SUBUNIDADE 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FUNÇÃO 08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA 0824	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
PROJETO/ATIVIDADE 0008	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
CATEGORIA 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

FONTE STN 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
	670.355,94	41.280,73	388.363,33

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR EMPENHADO REFERE-SE A DESPESAS COM REPASSES À ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO (ASSUVAM), REFERENTE AO PROJETO (MINHA CIDADE MINHA IMAGEM), SELECIONADA PELO EDITAL INCENTIVADOS 001/2023 DO CMDDCA, REPASSSE REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL-2024. CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	VALOR TOTAL
---	-------------

Centro de Custo	VALOR EMPENHADO	41.280,73
017 SUBVENÇÕES SOCIAIS	229 SUBVENÇÕES SOCIAIS	

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR MARCIA REJANE DA SILVA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS Matrícula: 14456 MARCIA REJANE DA SILVA SECRETÁRIA	RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO FLÁVIO XAVIER DA SILVA Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS Matrícula: 154411-1	ATESTO EMITIDO POR  Marcia Rejane da Silva Presidente CMDDCA CPF 031.416.164-37
--	--	--

LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE
 DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA

 TESOUREIRO
 FLÁVIO XAVIER DA SILVA

Empenho Valor R\$
RETENÇÕES
 OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDECA _____ 4.128,07
Total das Retenções: 4.128,07

ORDEM DE PAGAMENTO Nº _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

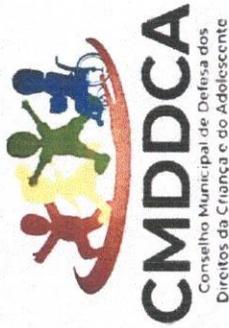
Pague-se a quantia de R\$ 37.152,66
 trinta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos *****

RECIBO
 RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO,

 EM ____/____/____

Credor: **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**
 CPF/CNPJ nº 03.670.392/0001-94

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM Avenida Castro Alves, 432 CNPJ: 10105971/0001-50	Valor da Receita (1)		4.128,07
	Valor da Dedução (2)		
	Documento de Arrecadação Municipal - DAM		Multa
RETENÇÃO REFERENTE A 10% AO CMDBCA. CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.			
Identificação do Contribuinte ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		Correção	
Endereço RUA DO CHAFARIZ Cidade IBIMIRIM PE Cpf/Cnpj 03.670.392/0001-94		Honorários Advocaticios	
		Empenho nº	10 / 1
		Valor Total →	4.128,07
Competência: FEVEREIRO-24	Nº Conta	7.170-6	Autenticação:
Ficha/Cod Receita (1)	114 / 1922.99.0.1.03		
Cod Receita Dedução (2)			
Data Arrecadação:	06/02/2024		

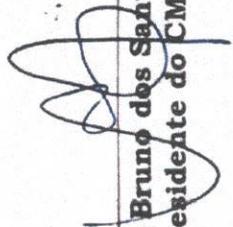


CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM-PE

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim/PE – CMDDCA no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, e ao disposto no artigo 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, autoriza a Organização da Sociedade Civil **Associação Umbranas do Vale do Moxoto**, CNPJ: 03.670.392/0001-94, situada à Rua do Chafariz, nº 20, Lages, CEP 56.580-000 – Ibimirim-PE a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDDCA de Ibimirim-PE, inscrito no CNPJ 04.472.435/0001-90, mediante mecanismo de **RENÚNCIA FISCAL estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069 – Expressa de viabilização da proposta dos valores do Projeto Minha Cidade Minha Imagem**, no valor total de **R\$ 3.050.124,00** (três milhões, cinquenta mil e cento e vinte e quatro reais), aprovada pelo Chamamento Público nº 01/2023.

Esta autorização é válida até o dia 28 de setembro de 2025.

Ibimirim-PE, 29 de setembro de 2023.


Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA


José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

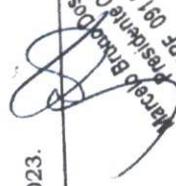
José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM-PE

CERTIFICADO REGISTRADO EM 22/09/2023 SOB N° 000 002
LIVRO 001 FOLHA 001 PROC. 001

Registro com validade em todo território nacional, por delegação de competência estabelecido pelo Art. 13 da Resolução do CONANDA n° 137, de 21 de janeiro de 2010 e nos termos da Lei n° 8.069, de 31 de julho de 1990.

Ibimirim-PE, 29 de setembro de 2023.


Marcelo Brandão S. Mendes
Presidente CMDDCA
CPF: 091.576.764-37



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1 NOME: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ - ASSUVAM		1.2 SIGLA: ASSUVAM	
1.3 NÚMERO DE REGISTRO NO CMDDCA: 04		1.4 MUNICÍPIO: IBIMIRIM-PE	
1.5 ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE): Rua do Chafariz, Número 20, Bairro Lajes, Ibimirim/PE. CEP: 56580-000			
1.6 PONTO DE REFERENCIA: CEASAPE			
1.7 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	1.8 MANHÃ: 8:00 as 12:00	1.9 TARDE: 13:00 as 17:00	
1.10 E-MAILS INSTITUCIONAIS: assuvamibimirim_pe@hotmail.com		1.11 TELEFONE: (87)98843-8705 (87)98864-6153	
1.12 SITES E/OU REDES SOCIAIS: https://www.facebook.com/assuvam.ibimirim https://www.instagram.com/assuvam.ibimirim			
1.13 CNPJ: 03.670.392\0001-94			

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

2.1 NOME DO PROJETO: Minha Cidade, Minha imagem.	
2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 3 meses	2.2 PÚBLICO DESTINATÁRIO: Adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Público Direto 2.3 Adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.
2.4 COORDENADOR (A) DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO: Maria Gláucia Cordeiro da Silva	
2.5 CPF: 074.192.574.50	2.6 RG: 7331850 SDS\PE
2.7 TELEFONE DO COORDENADOR (A) (87) 98864-6153	2.8 E-MAIL DO COORDENADOR (A) glaucinha.20@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

3.1 NOME COMPLETO: Romário Rodrigues Pereira	
3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Ester Nunes, N°163, centro, Ibimirim\PE	3.3 TELEFONE RESIDENCIAL (87) 98843-8705
3.4 NÚMERO DE CELULAR: (87) 98843-8705	3.5 PROFISSÃO (S): Gestor Ambiental
3.6 CPF: 093.099.464-74	3.7 RG: 7598398 – SDS PE
3.8 ESTADO CIVIL: Solteiro	3.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA: 06\08\2023
3.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO: 06/08/2023 À 06/08/2025	
3.11 E-MAILS DO DIRIGENTE: romariopereirarp@hotmail.com	

4. JUSTIFICATIVA

O projeto de profissionalização e conscientização ambiental de adolescentes de 14 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social é uma iniciativa fundamental e estrategicamente embasada para a cidade de Ibimirim. Os dados do Censo IBGE de 2010 revelam uma realidade demográfica incontestável que demanda ação imediata. A população de adolescentes representa uma parcela significativa, representando 18% do total de habitantes do município.

Essa faixa etária específica merece atenção especial, pois é um momento crucial na vida dos jovens, quando estão se preparando para a transição para a idade adulta. No entanto, muitos adolescentes em situação de vulnerabilidade social enfrentam obstáculos significativos, como a falta de oportunidades educacionais e de formação profissional. Investir nesse grupo oferece uma oportunidade real de transformação econômica e social, preparando-os para um futuro mais promissor.

A distribuição quase igualitária entre a área urbana (55%) e o espaço rural (45%) destaca a importância de uma abordagem abrangente. A capacitação em profissões ambientalmente conscientes não só promoverá a inclusão econômica, mas também fortalecerá o compromisso com a preservação do meio ambiente, essencial para uma cidade que depende em grande parte de sua base agrícola.

Outro fator crítico é a situação de vulnerabilidade social que muitos desses adolescentes enfrentam. A falta de acesso a oportunidades de educação e emprego de qualidade, juntamente com as dificuldades socioeconômicas, cria um ambiente propício para o aumento da criminalidade e outros desafios sociais. Este projeto não apenas fornece habilidades práticas, mas também transmite valores de responsabilidade ambiental, cidadania e trabalho em equipe, ajudando a combater a exclusão social.

Além disso, considerando que o Censo IBGE de 2010 é o mais recente com dados desagregados disponíveis, este projeto se torna ainda mais relevante agora, uma vez que a situação pode ter evoluído desde então. Portanto, a implementação deste projeto é vital para atualizar e adaptar a cidade de Ibimirim às necessidades e desafios atuais, capacitando sua juventude a se tornar uma força motriz para o desenvolvimento sustentável e inclusivo. Em resumo, o projeto é justificado pela urgente necessidade de aproveitar o potencial dos adolescentes de 14 a 18 anos, uma faixa etária crucial, para criar um futuro mais brilhante para Ibimirim e suas gerações futuras.

5. METODOLOGIA

O plano de trabalho para o projeto “Minha Cidade, Minha Imagem” será executando num período de 3 meses, atenderá 40 (quarenta) adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, que além de participar das atividades pedagógicas previstas, serão acompanhados por uma equipe multidisciplinar. Metodologicamente o projeto está organizado em três eixos de atuação e em núcleos de trabalhos temáticos distintos, sendo eles: núcleo da Sementeira, núcleo de Resíduos Orgânicos, núcleo de Marchetaria, Para participar das ações de formação, serão consideradas as necessidades, os seus desejos, os sonhos e as habilidades dos participantes, que serão direcionados no sentido de contribuir para o seu melhor desenvolvimento pessoal e social.

Para o sucesso no alcance dos objetivos e metas, já no momento inicial, pretendemos estabelecer parcerias com o governo local, visando o alinhamento das estratégias, o atendimento e encaminhamento das demandas dos participantes. As organizações públicas e privadas, serão convidadas a contribuir em diferentes níveis e de acordo com as suas funções no do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Deverão ser envolvidas as escolas municipais e estaduais, o Conselho Tutelar, o Ministério Público da Infância e Juventude, entidades da sociedade civil, dentre outros.

A equipe responsável pela execução do projeto deverá participar de um momento de nivelamento de conhecimentos. A validação do cronograma de atividades será realizada coletiva e participativamente, envolvendo a equipe executora, parceiros e beneficiários, estimulando a corresponsabilidade entre as partes envolvidas, integrando a família, a sociedade e o Estado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. O plano de atividades incluirá instantes de avaliação do processo formativo e, se necessário, proposição de ajustes das práticas, de modo a garantir o alcance dos resultados previstos no projeto. A equipe pedagógica também será responsável pela ministração de conteúdos integrantes desta proposta.

Adotamos uma metodologia de ação que valoriza o diálogo, a integração, a interatividade, a dinamicidade, a participação, a responsabilidade e o compromisso, tendo como principal diretriz a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Também respeitamos as normativas estabelecidas no âmbito do município, a exemplo do plano municipal de medidas socioeducativas. O **primeiro eixo do projeto** é voltado para a Educação Ambiental, envolverá 40 adolescentes e jovens, está voltado para a Educação Ambiental e abrange os **núcleos temáticos de trabalho de resíduos orgânicos, sementeira e marchetaria**. As atividades dos dois primeiros núcleos serão realizadas obedecendo a sequência e os princípios que regem a Educação Ambiental e a Produção

Orgânica, como coleta de sementes, produção de mudas, reciclagem, aproveitamento dos resíduos orgânicos, produção do adubo natural, húmus de minhoca, horta orgânica entre outros. Serão realizados cursos, oficinas e palestras, sempre utilizando linguagem e recursos adequadas à realidade dos beneficiários e estimulando a troca de conhecimentos, além da sua aplicação prática do conhecimento.

O Núcleo temático de marchetaria inclui atividades de produção de artesanatos a partir do reaproveitamento de materiais descartados – como refugos de madeiras e chifres bovinos que também servirão de insumos para a produção de biojóias, resultado de um curso específico para este fim. Os produtos desse núcleo serão, expostos e comercializados em feiras locais, estaduais e nacionais. Além de representarem o resultado da formação e do desenvolvimento das habilidades dos beneficiários do projeto, contribuirá para a geração da renda e a segurança alimentar de suas famílias.

Uma formação sobre cidadania e direitos humanos será ministrada para os/as adolescentes, jovens e familiares, para que conheçam e exercitem os seus direitos sociais, econômicos, civis e ambientais. Pretende-se que as famílias, além dos adolescentes e jovens, sejam capazes de reconhecer equipamentos públicos e comunitários aos quais podem recorrer para o atendimento às suas necessidades específicas, estreitando e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Serão realizadas rodas de diálogos com os familiares e responsáveis, bem como com adolescentes e jovens, fortalecendo suas competências emocionais e para que sejam capazes de se posicionar sobre temas como cidadania, prevenção ao uso de drogas, autoestima, violência doméstica, sexualidade, saúde, relações humanas e empreendedorismo. Além disso, o projeto prevê uma linha específica de ação voltada para a melhoria da infraestrutura da sede e as condições de operacionalização das atividades desenvolvidas, que contempla a aquisição e manutenção de instrumentos musicais, equipamentos mobiliários e utensílios necessários para o funcionamento das diferentes ações do projeto, garantindo conforto para os profissionais e beneficiários acolhidos em seus serviços.

Toda a experiência deverá ser sistematizada, de modo a permitir o compartilhamento e replicação das lições aprendidas e da metodologia do projeto.

As atividades de monitoramento e avaliação progressiva do projeto “**Minha Cidade, Minha imagem**” serão definidas a partir de um momento de planejamento que contará com a participação da equipe responsável pela sua execução e dos parceiros institucionais – secretarias municipais, conselhos setoriais e outros. Deverá resultar desta atividade um plano de trabalho que materialize o

entendimento e a validação conjunta do método, das etapas, dos instrumentais e do cronograma de monitoramento e avaliação.

O público beneficiário do projeto e famílias, também participará do monitoramento e avaliação a partir de atividades constantes no plano de ação, sendo para tanto utilizada uma metodologia específica para este fim.

Os recursos e métodos de monitoramento e avaliação serão disponibilizados pela entidade executora, respeitando e considerando os diferentes olhares e a perspectiva multidisciplinar da equipe de profissionais responsáveis pela execução da proposta e de acordo com o planejamento e seu respectivo plano de ação.

Questionários, rodas de conversas e avaliações orais e/ou escritas ao final das atividades serão algumas das ferramentas utilizadas como base para a avaliação qualitativa. Do ponto de vista quantitativo serão registradas atas de presença, bem como as imagens das práticas.

As práticas e metodologia utilizadas durante o projeto serão sistematizadas, com as devidas referências e considerações realizadas durante as avaliações parciais. Esta sistematização será disponibilizada aos parceiros institucionais, pesquisadores, educadores e profissionais que desejem colaborar com o permanente desenvolvimento do serviço realizado pela ASSUVAM.

Por fim, é importante destacar que a execução das ações contará com dos parceiros abaixo descritos com as correspondentes contribuições:

Instituição	Descrição das contribuições no projeto
Conselho Municipal e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA)	Mobilização e diálogo com as os agentes públicos e sociedade; Monitorar a execução do projeto; Articular a continuidade do projeto.
Conselho Tutelar	Encaminhar, fiscalizar e acompanhar os adolescentes no projeto.
Igreja Betel Brasileira	Apoiar na formação complementar dos jovens através de palestras e oficinas.
Escolas (Estaduais e Municipais)	Cessão de espaço, horário e pessoal para palestras.
Rádio	Divulgação para atividades do projeto.
SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).	Cursos e Formações com temáticas pertinentes as ações desenvolvidas no projeto.
SENAC	Cursos e Formações com temáticas pertinentes as ações desenvolvidas no projeto.
UFPE – Centro de Artes	Orientadores, palestras e formações.

Comerciantes	Contribuem com os materiais recicláveis que são utilizados nos trabalhos dos núcleos de sementeira, resíduos orgânicos, marchetaria e cinema e comunicação.
Líder Empresarial	Apoio nas áreas jurídicas e contábeis.
NEMA (Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental)	Doações de sementes da caatinga e negociação de mudas.
Ministério Público	Espaço cedido para prestação de serviços por Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)

6. OBJETIVO GERAL

Desenvolver habilidades e competências nos adolescentes e jovens para geração de renda e a inserção no mercado de trabalho, por meio de atividades voltadas para o meio ambiente, a cultura e a comunicação, estimulando o exercício da cidadania no Semiárido Pernambucano.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar formação na área de educação ambiental e a valorização do bioma caatinga.
- Desenvolver habilidades e competências dos adolescentes e jovens para geração de renda, a inserção no mercado de trabalho e a superação das situações de vulnerabilidades sociais.
- Contribuir para a expansão e o fortalecimento institucional, político, social e econômico da ASSUVAM na perspectiva do atendimento de qualidade aos beneficiários dos seus serviços.

8. AÇÕES E RESULTADOS

- Adolescentes e jovens contribuindo para a arborização da cidade.
- Possibilitar novas alternativas para a composição da renda para as famílias.
- Produção e comercialização de adubos, sementes, hortalças, sabão, artesanatos e biojóias com a finalidade de gerar renda e contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos adolescentes, jovens e seus familiares.
- Desenvolvimento de habilidades e competências dos adolescentes e jovens na área do meio-ambiente, cultura e comunicação, contribuindo para a inserção no mercado de trabalho.
- Fortalecimento da articulação entre os integrantes da rede de atendimento socioassistencial

do município, contribuindo para a efetivação dos direitos dos adolescentes e jovens.

- Fomento à redução da dependência de insumos agropecuários não renováveis.
- Fomento ao exercício do direito à cultura e o acesso equipamentos de cultura e lazer.
- Melhoria das condições de funcionamento da ASSUVAM, contribuindo para o maior conforto dos profissionais e beneficiários acolhidos em seus serviços, bem como para o fortalecimento da imagem institucional.
- Mobilização social em defesa do meio ambiente.

OBJETIVO 1. Proporcionar formação na área de educação ambiental e a valorização do bioma Caatinga.

AÇÕES	METAS		INÍCIO	TÉRMINO	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES				
1.1 Realizar formação sobre as características ecológicas da Caatinga, proteção do meio ambiente e sustentabilidade.	1 formação para 40 participantes com 20 horas de duração.	90% dos adolescentes e jovens tem frequência regular e aproveitamento de pelo menos 75% nas formações voltadas para a educação ambiental e valorização do bioma Caatinga. 90% dos adolescentes e jovens integrantes do projeto apresentam pelo menos uma proposta voltada para a convivência com o semiárido.	Fev\ 2024	Abr/ 2024	Atas de presença; Fotografias; Vídeos. Relatórios de atividades. Depoimentos.	Mai/2024
1.2 Realizar formação teórica e prática para a seleção de sementes nativas, produção de mudas e o cultivo de hortaliças. (Sementeira)	1 1 formação para 40 participantes com 20 horas de duração.	Adolescentes e jovens têm frequência de pelo menos 75% no curso.	Fev/2024	Abr/ 2024	Atas de presença; Fotografias; Vídeos. Relatórios de atividades. Depoimentos.	Mai /2024
1.3 Realizar oficinas de aproveitamento de resíduos orgânicos.	1 1 formação para 40 participantes com 20 horas de duração.	Adolescentes e jovens têm frequência de pelo menos 75% nas oficinas.	Fev/2024	Abr/ 2024	Atas de presença; Fotografias; Vídeos. Relatórios de atividades. Depoimentos.	Mensal

<p>1.4 Realizar formação voltada para a produção de biojóias e de artesanatos em Marchetaria.</p>	<p>1 oficina de produção de artesanatos em Marchetaria.</p> <p>1 oficina de design de biojóias;</p> <p>1 oficina de produção de biojóias.</p> <p>2 exposições/ano das peças produzidas.</p>	<p>Adolescentes e jovens têm frequência de pelo menos 75% no curso.</p>	<p>Fev/2024</p>	<p>Abr/ 2024</p>	<p>Atas de presença; Fotografias; Vídeos. Relatórios de atividades. Depoimentos.</p>	<p>Mensal</p>
---	---	---	-----------------	------------------	--	---------------

OBJETIVO 2. Desenvolver habilidades e competências dos adolescentes e jovens para geração de renda, a inserção no mercado de trabalho e a superação das situações de vulnerabilidades sociais.

AÇÕES	METAS		INÍCIO	TÉRMINO	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES				
<p>2.1 Realizar oficinas sobre habilidades e comportamentos para a participação em processos seletivos.</p>	<p>Atividades de orientação vocacional com 2 horas de duração.</p>	<p>Adolescentes e jovens com competências comportamentais desenvolvidas.</p>	<p>Fev/2024</p>	<p>Abr/ 2024</p>	<p>Atas de presença; Fotografias; Vídeos. Relatórios de atividades.</p>	<p>Mensal</p>
<p>2.2 Realizar formação sobre cidadania e direitos humanos para adolescentes, jovens e familiares.</p>	<p>2 encontros com os adolescentes e familiares.</p>	<p>Adolescentes, Jovens e familiares conhecendo seus direitos.</p> <p>Fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários dos adolescentes e jovens.</p> <p>Famílias capazes de reconhecer equipamentos públicos e comunitários aos quais podem recorrer para o atendimento às suas necessidades específicas.</p>	<p>Fev/2024</p>	<p>Abr/ 2024</p>	<p>Atas de presença; Fotografias; Vídeos. Relatórios de atividades.</p>	<p>Após Evento</p>

OBJETIVO 3. Contribuir para a expansão e o fortalecimento institucional, político, social e econômico da ASSUVAM na perspectiva do atendimento de qualidade aos beneficiários dos seus serviços.

AÇÕES	METAS		INÍCIO	TÉRMINO	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES				
3.1 Melhorar a infraestrutura da sede e as condições de operacionalização das atividades desenvolvidas.	Aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, ferramentas e material de expedientes das oficinas e núcleos.	Melhoria das condições de funcionamento ASSUVAM garantindo conforto para os profissionais e beneficiários acolhidos em seus serviços.			Cotação de preços. Notas fiscais. Recibos. Fotografias. Vídeos.	

9. EQUIPE

Cargo/Função	Carga Horária	Escolaridade	Vínculo
Coordenador(a) Pedagógica	40h/semanais	Superior Completo	Prestação de Serviço
Oficineiro de Agroecologia	30h/semanais	Técnico	Prestação de Serviço
Oficineiro de Marchetaria	30h/semanais	Segundo Grau Completo	Prestação de Serviço

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE 2024	FEV	MAR	ABR	MAI
Seleção dos Educandos	X			
Eixo Sementeira: Formação em Coleta de Sementes, Horticultura, Criação de Minhocas, Podas de Árvores.		X	X	
Eixo Resíduos Orgânicos: Formação em compostagem, produção de sabão de óleo de cozinha		X	X	
Eixo Marchetaria: Formação em produção de artesanato em Marchetaria e biojoias.		X	X	
Oficinas e formações sobre habilidades e comportamentos, cidadania e direitos humanos para adolescentes, jovens e familiares.		X	X	
Período de Verificação (Prestação de conta)				X

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.0	RECURSOS HUMANOS				
1.1	Coordenador(a) Pedagógica	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
1.2	Oficineiro de Agroecologia	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
1.3	Oficineiro de Marchetaria	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
SUBTOTAL		3		R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
2.0	MATERIAL DE CONSUMO				
2.1	Alimentação			R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
2.2	Material de Expediente			R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
2.3	Utensílios de cozinha			R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00
SUBTOTAL				R\$ 13.670,00	R\$ 23.670,00
3.0	MATERIAL PERMANENTE				
3.1	Lixadeira de bancada	1		R\$ 559,59	R\$ 559,59
3.2	Furadeira elétrica	1		R\$ 395,00	R\$ 395,00
SUBTOTAL		2		R\$ 954,59	R\$ 954,59
TOTAL				R\$ 18.824,59	R\$ 33.024,59
PORCETAGEM 10% - CMDDCA					R\$ 4.128,07
PORCETAGEM 10% - Captação (Empresa)					R\$ 4.128,07
TOTAL GERAL					R\$ 41.280,73

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	ESPECIFICAÇÕES	1º	2º	3º	TOTAL
1.0	RECURSOS HUMANOS				
1.1	Coordenador(a) Pedagógica	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
1.2	Oficineiro de Agroecologia	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
1.3	Oficineiro de Marchetaria	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
SUBTOTAL		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
2.0	MATERIAL DE CONSUMO				
2.1	Alimentação		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
2.2	Material de Expediente	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 10.000,00
2.3	Utensílios de cozinha	R\$ 3.670,00			R\$ 3.670,00
SUBTOTAL		R\$ 8.670,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 23.670,00
3.0	MATERIAL PERMANENTE				
3.1	Lixadeira de bancada		R\$ 559,59		R\$ 559,59
3.2	Furadeira elétrica		R\$ 395,00		R\$ 395,00
SUBTOTAL			R\$ 954,59		R\$ 954,59
TOTAL GERAL		R\$ 11.470,00	R\$ 13.754,59	R\$ 7.800,00	R\$ 33.024,59
PORCETAGEM 10% - CMDDCA					R\$ 4.128,07
PORCETAGEM 10% - Captação (Empresa)					R\$ 4.128,07
TOTAL			R\$ 17.882,66		R\$ 41.280,73